



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 512/2002.

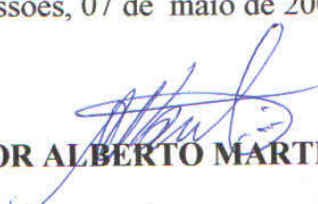
**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA-GRANDE-MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Prefeito Municipal, providências no sentido de promover atendimento oftalmológico aos alunos da Escola Municipal Professora Hozana, na Sede do Município, e a doação de óculos para as crianças carentes.

JUSTIFICATIVA:

Existem vários alunos que apresentam problemas de vista, prejudicando o seu aprendizado na Escola.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2002.


VEREADOR ALBERTO MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>067</u>	SOB O Nº <u>1395</u>
ÀS <u>14:50</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>07</u> / <u>05</u> / 20 <u>02</u>	
<i>Reis</i>	